

## FATOR-CHAVE: EFICIÊNCIA DO ESTADO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO

**TEMA PRIORITÁRIO:** Sistema de Saúde.

**OBJETIVO:** Melhorar os serviços de saúde.

**INICIATIVAS:**

- 1: Fortalecimento dos programas e serviços de prevenção e promoção da saúde;
- 2: Aperfeiçoamento da regulação do sistema de saúde suplementar;
- 3: Melhoria da qualidade na assistência e na gestão da reabilitação de trabalhadores afastados por acidentes e doenças.

**Foram realizadas 41 ações para alcançar esse objetivo:**

- 20 ações de geração de conhecimento;
- 16 ações de defesa de interesses;
- 5 ações de prestação de serviços.

### **Ação 1: Defesa de Interesses**

O SESI coordena, desde 2017, o Grupo de Trabalho da Indústria sobre Saúde Suplementar (GTSS), fórum permanente de indústrias contratantes de plano de saúde para discussão e proposição de melhorias para o sistema de saúde suplementar, em particular os planos coletivos empresariais.

O GTSS realiza reuniões e oficinas para definição de prioridades, interlocução com atores do sistema de saúde ou aprofundamento em temas e técnicas que permitam uma ação mais efetiva do contratante de planos de saúde na indução de melhorias no sistema de saúde.

As reuniões do GTSS contribuíram para:

- validar o [Protocolo de gestão segura e saudável](#) na indústria, que foi publicado pelo SESI como referência para todas as indústrias brasileiras;
- subsidiar a atuação de representação da CNI junto ao Ministério da Saúde na defesa da inclusão da indústria no [Plano nacional de vacinação](#),
- subsidiar a participação do SESI na [consulta pública](#) nº 84 cuja proposta altera a RN nº 439, de 2018, que dispõe sobre processo de atualização periódica do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde;
- orientar a atuação do SESI junto à Frente Parlamentar da Telessaúde, na defesa da ampliação dos recursos de telessaúde na atenção integral à saúde do trabalhador.

### **Ação 2: Defesa de Interesses**

O SESI, no âmbito do Grupo de Trabalho da Indústrias sobre Saúde Suplementar (GTSS), definiu a agenda prioritária das contratantes para a saúde suplementar composta de 6 grandes temas:

1. gestão de tecnologias de saúde pela ANS;

2. influência em mecanismos legais e regulatórios;
3. integração de dados em saúde;
4. remuneração baseada em valor;
5. contratação de planos de saúde baseada em valor;
6. implantação da atenção primária e coordenação de cuidados de saúde no setor privado.

A agenda criou subgrupos de trabalho temáticos e plano de ação por tema.

O SESI, representando o GTSS, apresentou a agenda prioritária e debateu propostas para a saúde suplementar em diversos eventos técnicos, entre os quais se destacam: Congresso Nacional de Hospitais Privados (CONAHP) e I Fórum de saúde Suplementar (ICOS), ambos em novembro de 2018, e Congresso Nacional da ANAMT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho), maio de 2019.

Em outubro de 2021, o SESI apoiou o [CONAHP](#) com a palestra do futurista Emmanuel Fombu, autoridade reconhecida internacionalmente na convergência de tecnologias digitais e saúde.

### **Ação 3: Defesa de Interesses**

Foram realizados quatro diálogos de saúde suplementar com o tema “atenção primária e a coordenação dos cuidados em saúde”, no âmbito da Cooperação Técnica entre SESI e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), baseados na agenda prioritária do GTSS, nas seguintes localidades e datas:

- [1º Diálogo](#) em junho/2019 em São Paulo;
- [2º Diálogo](#) em agosto/2019 no Rio de Janeiro;
- [3º Diálogo](#) em agosto/2019 em Salvador; e
- [4º Diálogo](#) em setembro/2019 em Curitiba.

Os diálogos contaram com a participação de 387 pessoas entre representantes de operadoras, hospitais, corretoras, indústrias farmacêuticas e indústrias contratantes de planos de saúde. Foram produzidos protótipos de soluções de saúde que enfrentassem de forma colaborativa quatro desafios definidos pelos participantes:

- mudança no paradigma do modelo assistencial;
- uso de tecnologias de gestão da informação para melhoria na qualidade da assistência;
- transparência na relação entre os atores do Sistema de saúde;
- mudança no modelo de remuneração baseado em volume de procedimentos, para um modelo de remuneração baseado em resultados.

### **Ação 4: Geração de Conhecimento**

Elaboração e divulgação do livro “[Orientações Práticas em Saúde Suplementar: tudo o que o contratante precisa saber](#)”, que consolida informações oficiais sobre o sistema de saúde suplementar e as regulações que impactam os planos coletivos empresariais.

O desenvolvimento do livro é resultado da parceria entre SESI, Instituto Coalizão Saúde (ICOS) e Abbvie Farmacêutica, com apoio da ANS. Essa ação atendeu à demanda das empresas por mais informação e orientações na contratação de planos de saúde baseados em valor.

### **Ação 5: Geração de Conhecimento**

Elaboração e divulgação do livro “[Orientações Práticas em Saúde Suplementar: tudo o que o cidadão precisa saber](#)”, que traz informações sobre: como o sistema funciona, como utilizar o plano de forma inteligente e qual o seu papel na gestão da própria saúde e da saúde de sua família. O desenvolvimento do livro também é resultado da parceria entre SESI, Instituto Coalizão Saúde (ICOS) e Abbvie Farmacêutica, com apoio da ANS.

### **Ação 6: Geração de conhecimento**

O SESI realizou o [2º Seminário Internacional SESI de Saúde Suplementar](#). O evento contou com o apoio da CNI e teve como tema central “O Papel das Empresas Contratantes de Planos de Saúde na Transformação do Sistema de Saúde” e apresentou experiências internacionais bem-sucedidas como o *Employer Initiated Improvement*, o *Leadership & Organizing for Change*, ambas do *Institute for Health Improvement- IHI*, o Plano de Inovação em Saúde de Porto Rico e o Sana - plataforma de telessaúde móvel de código aberto com dados de saúde do paciente, desenvolvido pelo *Massachusetts Institute of Technology - MIT*.

### **Ação 7: Geração de conhecimento**

O SESI elaborou, em junho de 2020, o protocolo “[Gestão Segura e Saudável das Atividades Produtivas em Tempos de Covid-19 nas empresas](#)”, que reúne recomendações e melhores práticas com base técnico-científica, referendadas por órgãos nacionais e internacionais e adequadas às normas legais do Governo Federal. Entre os itens abordados estão a adequação física dos ambientes de trabalho; medidas de rastreamento, isolamento rápido e de testagem de pessoas expostas à Covid-19; a comunicação dos protocolos; os cuidados com a saúde mental e a participação de gestores no processo de detecção precoce de casos.

A primeira divulgação do protocolo se deu em 16/06/2020 e repercutiu em 25 veículos de imprensa, como Exame, Estadão, Istoé Dinheiro; Uol, BBC Brasil, R7, Terra, RecordTV, BandNews, Estado de Minas, Diário do Nordeste.

Ao longo do ano de 2020, o protocolo foi atualizado em parceria com Sebrae, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, Nova Central ST (NCST), União Geral dos Trabalhadores (UGT) e Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e também com o apoio de indústrias como a Ambev, Becton Dickinson, Boticário, General Eletric e Vale.

Baseado nesse protocolo geral, o SESI estruturou a capacitação virtual gratuita, disponibilizada em 24/07/2020, que prepara profissionais e gestores para lidar com os desafios do COVID-19 no ambiente de trabalho e que está disponível na [plataforma nacional LMS](#).

Além do curso EAD, o protocolo foi disseminado por meio da realização de 5 webinars realizados entre junho e julho de 2020 com a participação de 1.340 representantes de indústrias e que abordou os seguintes temas:

- Medidas de controle de ambientes e outras soluções;
- Uso de equipamentos de proteção individual;
- Cuidados à saúde mental
- Análise de risco relacionada a COVID-19
- COVID-19: Doença Ocupacional ou não? (realização conjunta do SESI/SSI e da CNI/RT)

### **Ação 8: Geração de conhecimento**

O SESI, em julho de 2020, elaborou e publicou o [Protocolo de Retomada das Atividades Produtivas da Confeção Industrial](#), em parceria com SENAI CETIQT e Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT). O protocolo traz orientações para confecção de todos os portes, atendendo a necessidade desse ramo de atividades que é composto majoritariamente por pequenas empresas. O protocolo traz também orientações para o público feminino, que constitui a maior parcela dos trabalhadores que atuam nas Confeções. Por fim, o protocolo traz um *check list* de recomendações para cada setor das confecções, com cuidados especiais para as atividades que promovem o compartilhamento de objetos, como o descarte de agulhas, o transporte e distribuição de peças de roupas, manuseio de moldes de uso coletivo. Esse protocolo setorial foi disseminado em webinar conjunto com ABIT, SESI, Senai e Sebrae.

### **Ação 9: Geração de conhecimento**

O [Guia SESI de Prevenção à COVID-19 nas Empresas](#) foi elaborado, em março de 2020, por médicos e especialistas do SESI e destinado a gestores e trabalhadores contendo informações para se identificar casos suspeitos e um passo a passo para ajudar empresas a criarem planos de contingenciamento da doença e a envolverem fornecedores e operadoras no combate à pandemia. Ao longo do primeiro semestre de 2020, o Guia foi atualizado para consolidar dados atualizados relacionados a: sintomas, grupos de risco e EPIs para grupos de muito alto risco. Além disso, incorporou nas recomendações ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, informações sobre CID, atestado médico e retorno ao trabalho relacionados à Covid-19.

### **Ação 10: Geração de conhecimento**

O SESI elaborou o [Guia SESI de Saúde Mental em tempos de COVID-19](#), para ajudar as empresas a lidar com o impacto negativo da pandemia no bem-estar dos trabalhadores da indústria e seus familiares. O documento traz recomendações para adaptar a gestão de pessoas nos seguintes contextos: trabalho presencial; home office; afastamento compulsório de trabalhadores e isolamento domiciliar de casos suspeitos ou confirmados da doença.

Os guias foram publicados em inglês e espanhol e encaminhados para utilização em 30 indústrias e instituições de formação profissional e bancos de desenvolvimento localizados em países como África do Sul, Cazaquistão, Omã, Rússia, Costa do Marfim, Nigéria, Namíbia e Marrocos. Entre as empresas brasileiras que tiveram acesso aos guias em outros países estão Embraer, WEG, Marcopolo, Eletrobrás, Vale e Queiroz Galvão, beneficiando cerca de 8,3 mil trabalhadores.

### **Ação 11: Geração de conhecimento**

O SESI elaborou e publicou, entre março e maio de 2020, materiais de referência para orientar trabalhadores da indústria na prevenção da Covid-19. Entre os materiais publicados estão [vídeos](#) e [cartazes](#) que foram disponibilizados gratuitamente para indústrias e trabalhadores por meio da plataforma [A Indústria Contra a Covid-19](#).

Semanalmente em suas redes sociais, o SESI publicou cards e vídeos com ênfase na vacinação e na importância de manter as medidas preventivas (uso de máscara, higienização das mãos e

distanciamento). Em 2020, foram publicadas 704 postagens, que geraram mais de 1 milhão e meio de visualizações. Em 2021, foram 83 publicações, com mais de 500 mil impressões.

#### **Ação 12: Geração de conhecimento**

Durante o Encontro Nacional da Indústria (ENAI), o SESI reuniu especialistas numa sala virtual, nos dias 17 e 18 de novembro de 2020, para debater o impacto da pandemia no ambiente de trabalho, desde a prevenção até o acompanhamento de casos suspeitos e confirmados. A programação foi construída em parceria com entidades representativas dos trabalhadores como Força Sindical, CUT, Nova Central ST (NCST), Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), União Geral dos Trabalhadores (UGT).

Foram debatidos temas como metodologia de rastreamento, medidas de prevenção no ambiente de trabalho, doenças crônicas, saúde mental, telemedicina, vacina contra covid-19. Contribuíram para o debate especialistas da Organização Panamericana de Saúde, gestores de saúde de indústrias: ArcelorMittal, Equinor, GSK, Jansen, Natura, pesquisadores das universidades federais de Alagoas, Pelotas e São Paulo e representante da Confederação Nacional de Trabalhadores da Indústria de Alimentos (CNTA).

#### **Ação 13: Geração de conhecimento**

O Serviço Social da Indústria (SESI) desenvolveu o podcast "[O Protocolo é Prevenir](#)", com o apoio da Central Únicas dos Trabalhadores, da Força Sindical, da Nova Central Sindical e da União Geral dos Trabalhadores. Os episódios estão disponíveis gratuitamente nas plataformas de streaming de áudio e música.

#### **Ação 14: Geração de conhecimento**

O SESI lançou o "[Boletim SESI COVID](#)", para apoiar a indústria e seus gestores no enfrentamento a pandemia de covid-19. O SESI publicou semanalmente, entre março e outubro de 2021, boletins que apresentam análises sobre a situação da pandemia no Brasil, conceitos básicos de saúde e epidemiologia, além de informações sobre as vacinas. Os conteúdos são apresentados de forma didática e contribuíram para que os gestores orientem seus trabalhadores com informações úteis e confiáveis.

#### **Ação 15: Geração de conhecimento**

O SESI lançou a série de [vídeos-cases 100% Saúde](#), em março de 2022, durante o Congresso Brasileiro de Inovação, que traz 25 experiências empresariais de sucesso de gestão da saúde dos trabalhadores, com melhores resultados para a saúde das pessoas e redução de custos com o sistema de saúde suplementar. Entre as estratégias apresentadas, estão as das indústrias de tecnologia GE, de mobilidade urbana CCR, de bens de consumo P&G, de café JDE e de papel e celulose Klabin, entre outras.

#### **Ação 16: Geração de Conhecimento**

O SESI elaborou, em março de 2018, o estudo "[Análise de impacto orçamentário: tecnologias incorporadas pelo rol de 2018 da ANS](#)" para avaliar e estimar o impacto orçamentário do novo rol de procedimentos 2018 na Saúde Suplementar no país. O novo rol incorporou, à lista de procedimentos mínimos de cobertura obrigatória pelos planos de saúde em 2018, 40 novas tecnologias. Os planos de saúde afirmaram que seria necessário um aumento de 4% para cobrir

os custos associado ao novo rol. O estudo realizado pelo SESI contestou essa informação e apontou que o impacto potencial orçamentário máximo seria de 1,5%.

#### **Ação 17: Defesa de interesses**

O estudo "[Análise de impacto orçamentário: tecnologias incorporadas pelo rol de 2018 da ANS](#)" contribuiu para a negociação dos reajustes dos contratos das empresas com os planos de saúde. O acesso público a estudo de impacto orçamentário a cada novo rol da ANS faz parte da lista de solicitações feitas pelas empresas contratantes para melhoria do processo de avaliação e gestão de tecnologias de saúde pela ANS.

#### **Ação 18: Geração de conhecimento**

Elaboração do documento "Saúde: agenda pós-pandemia", no âmbito das Propostas da Indústria para as Eleições 2022, que apresenta propostas de aprimoramento da saúde pública, com foco na atenção primária à saúde, na contenção de despesas da saúde suplementar e na regulamentação da telessaúde.

#### **Ação 19: Defesa de interesses**

Divulgação do documento "Saúde: agenda pós-pandemia" e entrega aos candidatos à presidência da república na eleição de 2022.

#### **Ação 20: Geração de conhecimento**

Elaboração do documento "[Saúde Suplementar: uma agenda para melhores resultados](#)", no âmbito das Propostas da Indústria para as Eleições 2018, que mostra que a saúde suplementar tem aumentado os custos, sem melhorias para os usuários. As propostas apresentadas visam conter a alta das despesas e melhorar a proteção da saúde dos usuários. Como resultado, espera-se viabilizar a manutenção desse benefício aos trabalhadores.

#### **Ação 21: Defesa de interesses**

Divulgação do documento "[Saúde Suplementar: uma agenda para melhores resultados](#)" e entrega aos candidatos à presidência da república na eleição de 2018.

#### **Ação 22: Defesa de Interesses**

O SESI realizou o "[Seminário CNI de Saúde Suplementar](#)", em março de 2018, em Brasília, com presença de toda a diretoria da ANS e de um representante do Fórum da Saúde do Conselho Nacional de Justiça. O seminário abordou a melhoria da gestão de tecnologias em saúde pela ANS; a integração de dados de saúde; e o impacto da judicialização. O debate do seminário baseou-se nos estudos detalhados nas ações 1 e 2 e serviu de plataforma de divulgação para eles.

#### **Ação 23: Defesa de Interesses**

O Sistema Indústria, por meio da ação conjunta entre CNI e SESI, contribuiu em três consultas públicas da ANS, fortalecendo o posicionamento das indústrias contratantes de plano de saúde.

[Consulta ANS 069/2018](#), que tratou do Processo de atualização periódica do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, com defesa das propostas detalhadas nos estudos das ações 1 e 2.

[Consulta ANS 074/2019](#), que tratou da Agenda Regulatória da ANS para o período de 2019 a 2021. Os principais pontos defendidos foram a inclusão de mecanismos de engajamento de usuários e contratantes no processo de indução à melhoria da atenção à saúde; e a participação de contratantes e usuários no processo de definição de indicadores para avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde.

Consulta ANS 082/2021 - que propôs aperfeiçoamento dos critérios para as alterações na rede hospitalar. O princípio defendido foi a flexibilização da substituição de hospital credenciado em planos coletivos empresariais com mais de 500 vidas. A ideia foi incluir indicadores de qualidade entre os critérios de substituição. A sugestão não foi acatada.

#### **Ação 24: Defesa de Interesses**

O SESI defendeu na ANS as propostas de alteração do processo de incorporação de novas tecnologias ao rol de procedimentos mínimos obrigatórios da ANS.

Como resultado, a ANS adotou as seguintes mudanças na Resolução Normativa 439/2018:

- a) estabelecimento de etapas e fluxos definidos em normativos, proporcionando transparência ao processo decisório;
- b) ampliação da participação social, com abertura para que propostas sejam encaminhadas por toda a sociedade e não apenas pelos membros do Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde (Cosaúde);
- c) análise com estudo de avaliação econômica e impacto orçamentário, a exemplo do que é realizado para incorporação de tecnologias no SUS pela Comissão nacional de incorporação de tecnologias no SUS (CONITEC);

Além das alterações na RN 439/2018, a atuação do Sistema Indústria junto ao executivo contribuiu para a adoção pela ANS de audiências públicas com os contratantes e para a renovação do convênio entre SESI e ANS para fortalecimento da atenção primária e coordenação dos cuidados em saúde.

#### **Ação 25: Defesa de Interesses**

A CNI e o SESI participaram da consulta pública CP 084/2021, da ANS, que tratou da alteração da RN 439/2018 e que dispõe sobre o processo de atualização periódica do rol de procedimentos e eventos em saúde. A atuação da CNI e do SESI buscou garantir a transparência do processo e participação social do demandante de tecnologia. A sugestão foi acatada.

#### **Ação 26: Defesa de Interesses**

A CNI e o SESI atuaram no Congresso Nacional pela alteração da Medida Provisória 1067/21, que altera a Lei nº 9.656/98 para dispor sobre o processo de atualização das coberturas no âmbito da saúde suplementar e cuja análise foi realizada com o apoio técnico do SESI. Foi feita ampla atuação junto ao Congresso Nacional, com apresentação de emenda referente ao Artigo 10, Inciso XI, sobre a exclusão das vacinas do PNI como parte do rol da ANS, a fim de reduzir o custo dos planos de saúde para prestação de serviços já amplamente disponibilizados no SUS. A emenda não foi acatada, mas foi negociada a inclusão de texto que permite à ANS analisar a pertinência da inclusão de vacinas.

### **Ação 27: Defesa de interesses**

O SESI firmou um Acordo de Cooperação com a ANS com o objetivo de estimular ações de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças no ambiente de trabalho, de contribuir com a sustentabilidade dos planos de saúde e de promover melhoria dos serviços do sistema de saúde suplementar.

### **Ação 28: Geração de conhecimento**

O SESI realizou a [Pesquisa qualitativa sobre impacto da Covid-19 nos planos coletivos empresariais](#), com base em cinco pilares: dimensão trabalhista, dimensão dos planos de saúde, prevenção e promoção a saúde, ciclo de cuidados e medidas de enfrentamento à Covid-19 e impactos e possíveis tendências. A pesquisa foi realizada junto a gestores de saúde/benefícios de indústrias e proprietários de pequenas e médias empresas e fez parte do plano de ação da cooperação técnica com a ANS.

### **Ação 29: Geração de conhecimento**

O SESI realizou o [1º Diálogo de Saúde Suplementar de 2020](#), em que abordou os impactos da pandemia de Covid-19 nas empresas, sobretudo no que diz respeito ao benefício do plano de saúde, além de identificar as tendências para o setor de saúde suplementar motivadas ou aceleradas pela pandemia. O encontro virtual foi transmitido ao vivo pelos canais do SESI do Youtube e do LinkedIn e teve mais de 1.580 visualizações e de 230 engajamentos.

### **Ação 30: Geração de conhecimento**

O SESI realizou o [2º Diálogo de Saúde Suplementar SESI & ANS 2020](#), em que se abordou o impacto da pandemia nos planos coletivos empresariais com enfoque no ciclo de cuidados à saúde e medidas de enfrentamento à Covid-19 por contratantes empresariais e operadoras, como por exemplo, ações de triagem, rastreamento de contratantes, telemedicina, programas de saúde mental e promoção da saúde.

### **Ação 31: Geração de conhecimento**

O SESI realizou uma [Pesquisa quantitativa sobre o Impacto da Covid nos Planos Coletivos empresariais](#). A ação fez parte do plano estabelecido no âmbito da cooperação técnica entre SESI e ANS, e foi realizada entre novembro e dezembro de 2020, com 200 gestores de empresas contratantes de planos de saúde. Um dos objetivos do estudo foi mostrar eventuais impactos que a pandemia teve no sistema de saúde suplementar, principalmente na relação entre as empresas e os planos de saúde contratados. Entre os principais resultados, observou-se que 88% das indústrias não têm interesse em contratar serviços não regulados.

### **Ação 32: Defesa de Interesses**

O SESI realizou reunião com a ANS, em 29 de janeiro de 2021, sobre as deficiências apontadas pelas indústrias contratantes de planos de saúde na atuação das operadoras de saúde suplementar no combate à pandemia da COVID-19. Foi solicitado intervenção da diretoria da ANS junto às entidades representativas das operadoras, visando a identificação de soluções para melhorar a gestão da saúde suplementar e a comunicação com as contratantes. Após a reunião, houve significativa melhoria nesse processo.

### **Ação 33: Defesa de interesses**

A CNI defendeu no Congresso Nacional a regulamentação da prática da telessaúde no país. Com o apoio técnico do SESI, atuou em convergência com o PL 1.998/2020, defendendo melhorias no texto no que se refere a maior abrangência do conceito, de forma a incluir todas as especialidades e profissões, o que permitiu garantir esse tipo de prática ao trabalhador. Além da prática assistencial, a defesa buscou inserir práticas ligadas à pesquisa, à educação, à gestão e ao uso de dispositivos. Esses itens foram acatados. Entretanto, o acesso à telessaúde do trabalhador expatriado não está claro no texto e deverá ser alvo de atuação da CNI junto aos órgãos competentes, para garantir sua inclusão no processo de regulamentação da Lei.

### **Ação 34: Defesa de Interesses**

A CNI, com o apoio técnico do SESI, defendeu, em 2020, aprimoramentos ao [PL 7419/2006](#), que trata da reestruturação do sistema de saúde suplementar, com a participação de indústrias que compõem o GTSS. Os principais pontos defendidos pela CNI no PL são:

- **Revisões do rol de procedimentos mínimos para planos de saúde** – necessidade de evidência de segurança, eficácia e efetividade e de avaliação do impacto econômico-financeiro das novas inclusões, com transparência e publicidade.
- **Promoção da saúde** – necessidade de alinhamento com as partes contratantes para os programas de promoção de saúde e de prevenção de riscos, com registro e monitoramento pela ANS para fins de apuração de custo-efetividade, qualidade assistencial e equilíbrio econômico-financeiro.
- **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)** – vinculação dos procedimentos indicados pelos profissionais ao rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS; e necessidade de indicação de pelo menos três marcas devidamente referenciadas e certificadas.
- **Disponibilização de informação** – As operadoras de planos privados de assistência à saúde deverão divulgar as tabelas com os valores pagos pelas consultas, exames, internações, procedimentos, materiais e medicamentos contratados, por prestador, nos seus portais corporativos na internet.
- **Manutenção de aposentados no rol** – manutenção de dez anos mínimos de contribuição para o plano de saúde empresarial para assegurar ao aposentado o direito de permanecer como beneficiário do plano de saúde empresarial.
- **Judicialização** – em casos de demandas na justiça para procedimentos de saúde, exceto em situação grave e iminente risco à saúde ou à vida, o juiz deve requisitar parecer de profissional da saúde antes de tomar sua decisão.

O posicionamento da indústria foi construído com o grupo de empresas contratantes de planos de saúde (GTSS). O [PL](#) foi aprovado na Comissão Especial (CESP) criada para sua avaliação. Após a aprovação na CESP, segue para apreciação do Plenário da Câmara.

A posição da CNI sobre o tema foi também apresentada em audiência pública realizada em 25/08/2021.

### **Ação 35: Prestação de Serviços**

A partir de oficina sobre Saúde Baseada em Valor, desenvolvida pelo SESI em setembro de 2018, o Grupo de Trabalho da Indústrias sobre Saúde Suplementar (GTSS) desenvolveu um projeto-piloto nas empresas GE, Vale e Ambev para avaliação de indicadores de valor em hospitais da

rede privada. O projeto consiste em elaborar uma metodologia de avaliação baseada em indicadores, que permita às empresas conhecer dados de hospitais para permitir às empresas realizar contratações com prestadores que trabalham com maior transparência de dados e que adotam modelos de avaliação.

O projeto encontrou dificuldades no seu desenvolvimento, relacionadas à disponibilização dos dados com intermediação de um único parceiro. As empresas continuaram o projeto isoladamente, desenvolvendo sistemas próprios para coleta e tratamento dos dados.

### **Ação 36: Defesa de Interesses**

O SESI e a Associação Nacional de Hospitais Privados (ANAHP) formalizaram um acordo de cooperação técnica. O acordo conferiu maior aproximação e confiança na relação entre hospitais e empresas contratantes e proporcionou maior participação do contratante em eventos técnicos da ANAHP. A importância dos contratantes e o papel do SESI na coordenação desse movimento foram apresentados em artigo: [Como integrar as empresas ao sistema de saúde suplementar?](#), publicado no Anuário 2019 da ANAHP.

### **Ação 37: Prestação de Serviços**

O SESI investiu quase 20 milhões de reais no apoio a projetos nos estados voltados à testagem, atendimento presencial e teleatendimento de trabalhadores relacionados à prevenção e manejo de Covid-19 na indústria. Foram realizados, em 2020, 301.712 testes em trabalhadores de 6.084 empresas; 16.305 serviços de teleatendimento incluindo telemedicina e tele monitoramento, atendendo a 1.453 empresas.

Em 2021, foram aprovados Projetos em 16 estados, que ainda estão em execução, e que contemplam ações de apoio ao Plano Nacional de Imunizações (PNI); ações integradas de prevenção e proteção em saúde para enfrentamento à COVID-19; e reabilitação multidisciplinar pós-COVID-19.

### **Ação 38: Geração de conhecimento**

Em 2020, o SESI realizou uma série de 04 webinars sobre testes do COVID-19, com a Roche Brasil (03/7); Hi-Technologies (10/7); Abbott (17/7) e Neoprospecta (24/7), empresas especializadas em pesquisas, tecnologia e testagem do COVID-19 que disponibilizaram informações técnicas, procedimentos, métodos e estudos recentes sobre a pandemia. Participaram 539 especialistas e profissionais do SESI.

Em 2021, o SESI realizou 5 webinars, com a participação de 1.340 representantes de indústrias, para discutir os seguintes temas:

- Medidas de controle de ambientes e outras soluções
- Uso de equipamentos de proteção individual
- Cuidados à saúde mental
- Análise de risco relacionada a COVID-19
- COVID-19: doença ocupacional ou não?

### **Ação 39: Prestação de serviços**

A Plataforma Nacional [SESI Viva+ lançada em março de 2018, é a](#) maior plataforma privada de SST do trabalhador da indústria do Brasil para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança na indústria. Em maio de 2022, ela conta com 3,4 milhões de trabalhadores cadastrados e é composta pelos seguintes componentes:

- S+, sistema de operação e gestão de programas de SST (programa de prevenção e gestão de riscos, programa de controle e gestão da saúde dos trabalhadores, entre outros) e promoção da saúde (imunização, alimentação saudável, atividades físicas, entre outros);
- [SESI telemedicina](#) - realização de telessaúde por profissionais de saúde, por exemplo: médico, enfermeiro, psicólogo, nutricionista e atendimento a trabalhadores suspeitos ou acometidos pela COVID, dentre outros.
- [SESI Facilita](#) - autosserviço para gestão de riscos dos ambientes de trabalho das micro e pequenas empresas com o Programa Gerenciamento de Riscos (PGR), composto por Inventário de riscos automatizado por CNAE, assistente virtual e a expertise de anos de experiência do SESI no reconhecimento e avaliação de riscos ocupacionais.
- Sesi Cursos - Plataforma Nacional do SESI, a qual oferece cursos EaD, semipresenciais e presenciais. Conteúdos audiovisuais e tutoria de especialistas SESI;
- InfoSESI Viva+ - ferramenta de inteligência de dados. Painel intuitivo, com 117 indicadores, que mostra a realidade da segurança e saúde no trabalho por empresa, por estado e em âmbito nacional.
  - 66,2 mil Estabelecimentos Industriais atendidos entre 2019 - 2021 com serviços de Promoção da Saúde e Saúde e Segurança no Trabalho – SST
  - Trabalhadores beneficiados em 2021:
    - 2.044.706 com serviços de promoção da saúde
    - 4.123.126 com serviços de SST

### **Ação 40: Prestação de Serviços**

O SESI investiu R\$ 5.839.835,48 na antecipação da vacinação da H1N1 de forma a facilitar a identificação de novos casos suspeitos da Covid-19. A campanha imunizou, em 2020, cerca de 700 mil trabalhadores em 8.960 empresas de 21 estados.

Para auxiliar as empresas no processo de vacinação de H1N1, foi disponibilizado na Plataforma A Indústria Contra Covid-19, o [Guia Recomendações Sesi para o Gesto Vacinal em H1N1 em tempos de COVID-19](#).

### **Ação 41: Prestação de serviços**

Para contribuir no esforço de imunização em massa da população contra a COVID-19, o SESI colocou à disposição do poder público sua estrutura, presente em mais de 2,4 mil municípios. O objetivo foi apoiar o PNI e o SUS na aplicação de vacinas em trabalhadores da indústria e na população, se for necessário. Até o dia 15 de março de 2022, com apoio do SESI, mais de 3,1 milhões de pessoas tinham sido imunizadas em 16 unidades da federação: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.